



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**EDITAL Nº 05/SMAd/2016  
De 22 de janeiro de 2016.**

LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 4.024/2015, atendendo ao disposto no Edital nº 03/SMAd/2016 no item 3,  
**ALTERA O HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES** a partir do dia 25/01/2016.

Fica estabelecido que as inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/SMAd/2016 ocorrerão no horário das 8h30min até 11h30min e 13h até 16h a partir do dia 25/01/2016. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

O texto completo encontra-se publicado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e em caráter informativo no site <http://www.santoangelo.rs.gov.br>.

Santo Ângelo, 22 de janeiro de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo